



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. PARANÁ, 672 - CEP 87395-000 - TELEFAX: (44) 3556-1215

CNPJ nº 95.640.215/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

CONTRATADA: João Batista dos Santos - CNPJ: 08.710.765/0001-27

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2025.

PUBLICAÇÃO: 28/11/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a entrega e instalação do equipamento.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa de Licitação Nº 5/2025

ÍNDICE

Item	Descrição	Página Inicial	Página Final
a)	Autorização de demanda e estimativa de despesa	02	02
b)	Informação de Contábil/Financeira	03	03
c)	Parecer Jurídico	04	05
d)	Ofício ao Executivo - Solicitação de realização do certame	06	06
e)	Despacho Agente de Contratação e Comissão de Contratação	07	07
f)	Aviso de Dispensa de Licitação	08	08
g)	Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação	09	09
h)	Termo de Adjudicação e Homologação	10	10
i)	Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação	11	11
j)	Extrato de Contrato	12	12
k)	Publicação do Extrato de Contrato	13	13
l)	Documentos e certidões da Empresa Contratada	14	20
m)	Orçamentos das empresas	21	23
n)	Ordem de Serviço/Compra	24	24



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA E ESTIMATIVA DE DESPESA

Eu, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **AUTORIZO**, dentro da forma legal, a proceder a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário desta Câmara Municipal.

Fica estabelecida que para a referida autorização, o valor máximo será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em parcela única após a entrega e instalação do equipamento.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 3 de novembro de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

03

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 03 de novembro de 2025.

INFORMAÇÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA

Senhora Presidente,

Em atendimento ao despacho expedido por Vossa Excelência em 03 de novembro de 2025, o qual autoriza a proceder a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário desta Câmara Municipal.

Informo a disponibilidade financeira e existência de previsão orçamentária da despesa deste Poder Legislativo para o ano de 2025, cujo saldo orçamentário atual é de R\$ 37.883,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Para tanto, informamos a seguir, a dotação orçamentária e a fonte de recursos:

Dotação Orçamentária:

010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 001- Recursos do Tesouro (descentralizado)

Cordialmente,

IVANILDO DIVINO FERREIRA

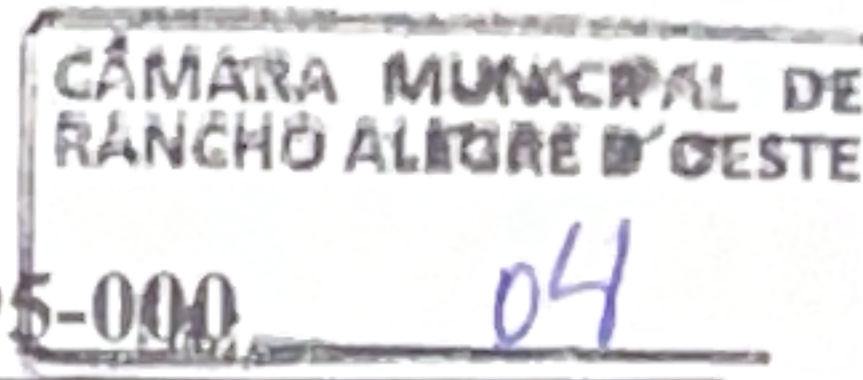
CRC/PR 044805/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000



C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus.

PARECER JURÍDICO

Exma. Sra. Presidente,

Segundo ao que me foi incumbido, de acordo com a pretensão de aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário desta Câmara Municipal, no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), opino da seguinte forma:

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu Artigo 37, inciso XXI, que: ***"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"***.

Pois bem, é sabido e concebido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, e na norma infraconstitucional pela Lei 14.133.

Assim, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta, através de processos de dispensa e inexigibilidade ou dispensa de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Em suma, inexigibilidade de licitação é a impossibilidade de realização do certame tendo em vista a inviabilidade de competição, isso nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133.



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

CÂMARA MUNICIPAL D.
RANCHO ALEGRE D'OESTE

Fls. 05

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

Já a dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133.

Devemos ressaltar que, nesses casos relacionados pela legislação, há Administração deve sempre levar em conta o interesse público.

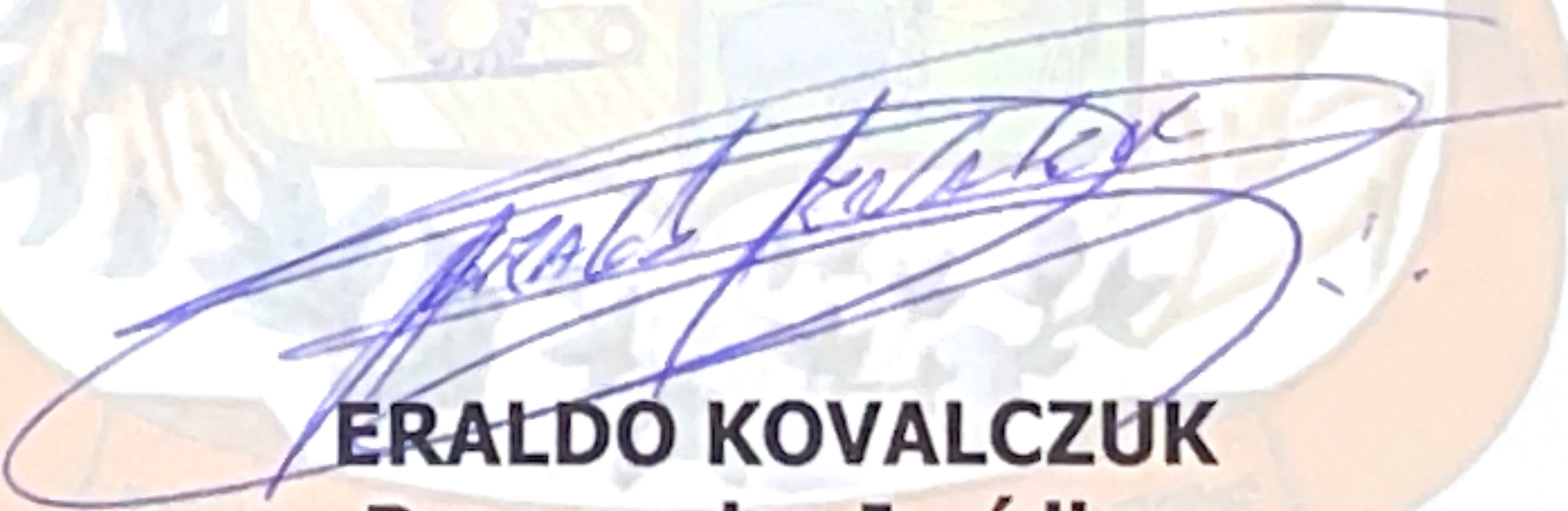
Saliente-se que o rol normativo do art. 74 (Inexigibilidade), do Estatuto das Licitações, diferencia-se do da dispensa, uma vez que tem natureza exemplificativa, segundo posicionamento uníssono da doutrina pátria, diferentemente do art. 75 (Dispensa) que traz um rol taxativo.

No que tange à consulta, quanto a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário desta Câmara Municipal, dado o valor pretendido, entendo que justificaria a compra direta por dispensa. No entanto isto serve somente para informação, o que deverá ser de fato analisado pela Equipe Técnica.

Diante do Exposto, dado o objeto e o valor pretendido, opino pela realização de compra direta, inexigibilidade e/ou dispensa, para a aquisição de equipamentos de informática para uso desta Câmara Municipal.

É o PARECER.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 19 de novembro de 2025.


ERALDO KOVALCZUK
Procurador Jurídico
OAB/PR 51278



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

Rancho Alegre D'Oeste, em 25 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 113/09/2025

Referente à requisição de licitação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 firmado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, solicitar a Vossa Excelência, junto ao departamento competente, a realização de certame licitatório/dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário desta Câmara Municipal.

Documentação anexa.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos, caso necessário.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero meus protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
EVERTON CÁSSIO ZANUTO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Rancho Alegre D' Oeste – Paraná.

Zacarias
Wagner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE
- ESTADO DO PARANÁ -

Data: 26/11/2025

Horas: 10:48

Protocolo nº: 324

Responsável



MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE D'OESTE
TERRA DE UM POVO DE VALOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE
Fls. 07

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

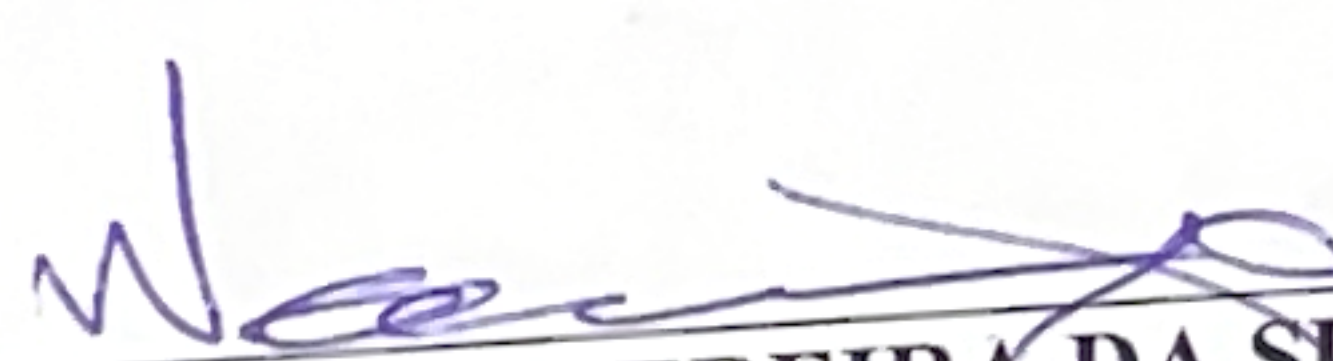
DESPACHO N.º 008/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025 (PODER LEGISLATIVO)
(Fundamentação Legal – Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

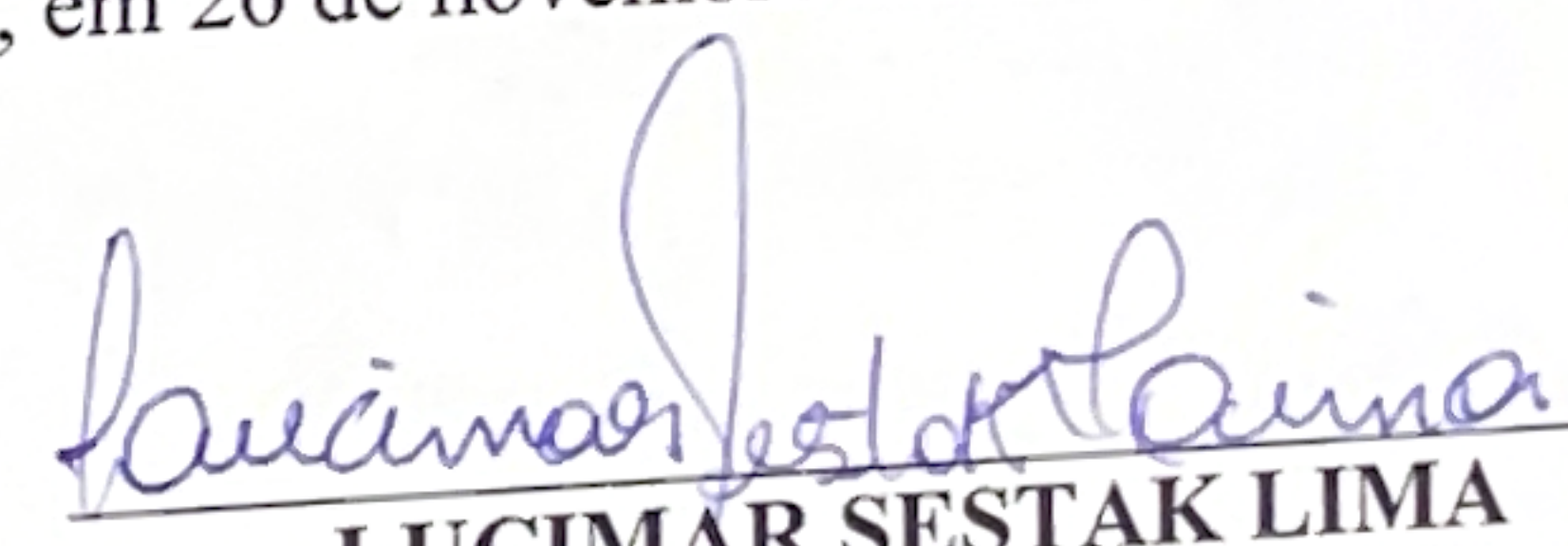
Conforme solicitação do Poder Legislativo deste Município, através do Ofício nº 113/09/2025, de 25 de novembro de 2025, este Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria 025/09/2025 de 15 de janeiro de 2025 do Poder Executivo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo deste Município, tendo em vista que a menor proposta apresentou valor total global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), bem como parecer emitido pelo Setor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, esta comissão reconhece como melhor opção a compra direta por meio de Dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, a ser pago em parcela única após a entrega e instalação do equipamento, sendo o menor valor proposto pela empresa João Batista dos Santos - CNPJ: 08.710.765/0001-27.

A predita manifestação está fundamentada no “caput” do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 26 de novembro de 2025.


WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação e Presidente
Comissão de Contratação
CPF: 815.569.269-87


REGINA MARIA DOS SANTOS
Membro Comissão de Contratação
CPF: 033.397.489-18


LUCIMAR SESTAK LIMA
Membro Comissão de Contratação
CPF: 815.568.029-00


ROSE SILVA MOREIRA MOURÃO
Membro Comissão de Contratação
CPF: 984.414.509-00



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

Fls. 08

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

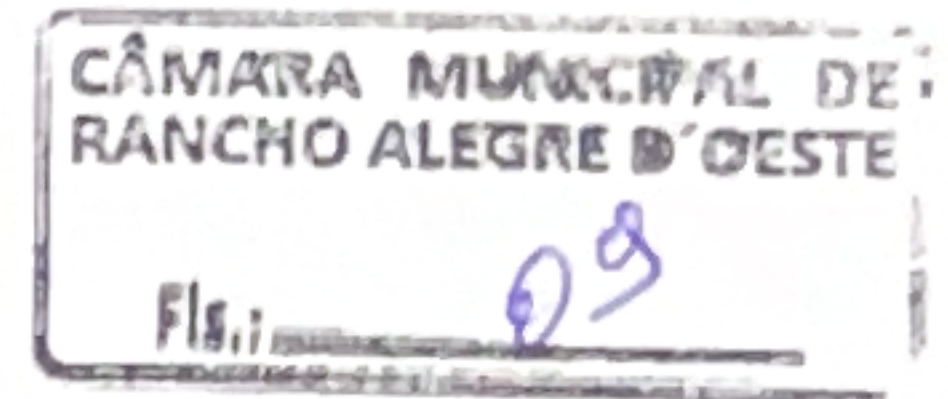
A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 5/2025, para a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, tendo apresentado a melhor proposta a empresa João Batista dos Santos - CNPJ: 08.710.765/0001-27, cujo valor total proposto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcela única após a entrega e instalação do equipamento. A predita manifestação está fundamentada no "caput" do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 27 de novembro de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 5/2025, para a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, tendo apresentado a melhor proposta a empresa João Batista dos Santos - CNPJ: 08.710.765/0001-27, cujo valor total proposto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcela única após a entrega e instalação do equipamento. A predita manifestação está fundamentada no "caput" do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 27 de novembro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:1D6FADFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2025. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

10

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, por sua Presidente, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado/manifestação da Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2025, em favor da empresa João Batista dos Santos - CNPJ: 08.710.765/0001-27, para a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, cujo valor total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcela única após a entrega e instalação do equipamento

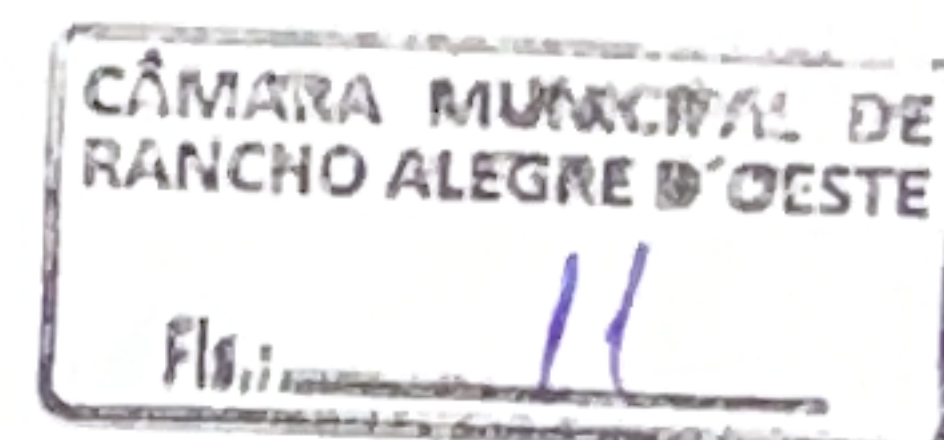
. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 27 de novembro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 5/2025

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, por sua Presidente, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado/manifestação da Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2025, em favor da empresa João Batista dos Santos - CNPJ: 08.710.765/0001-27, para a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, cujo valor total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcela única após a entrega e instalação do equipamento

. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 27 de novembro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:B8223887

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2025. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



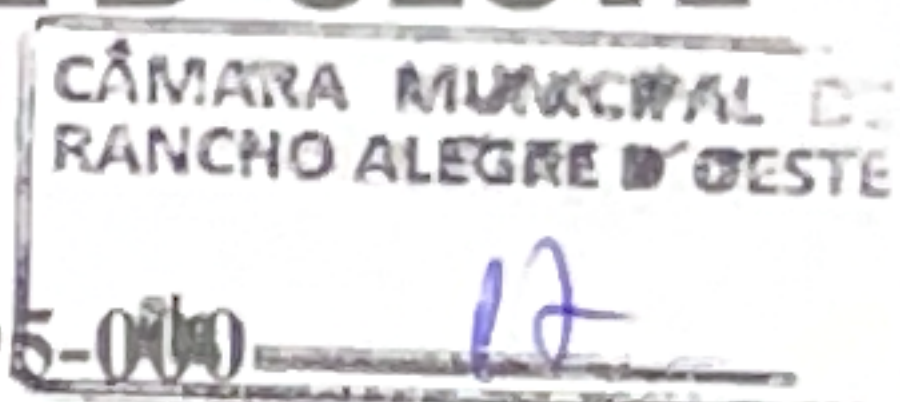
CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

CONTRATADA: João Batista dos Santos - CNPJ: 08.710.765/0001-27

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

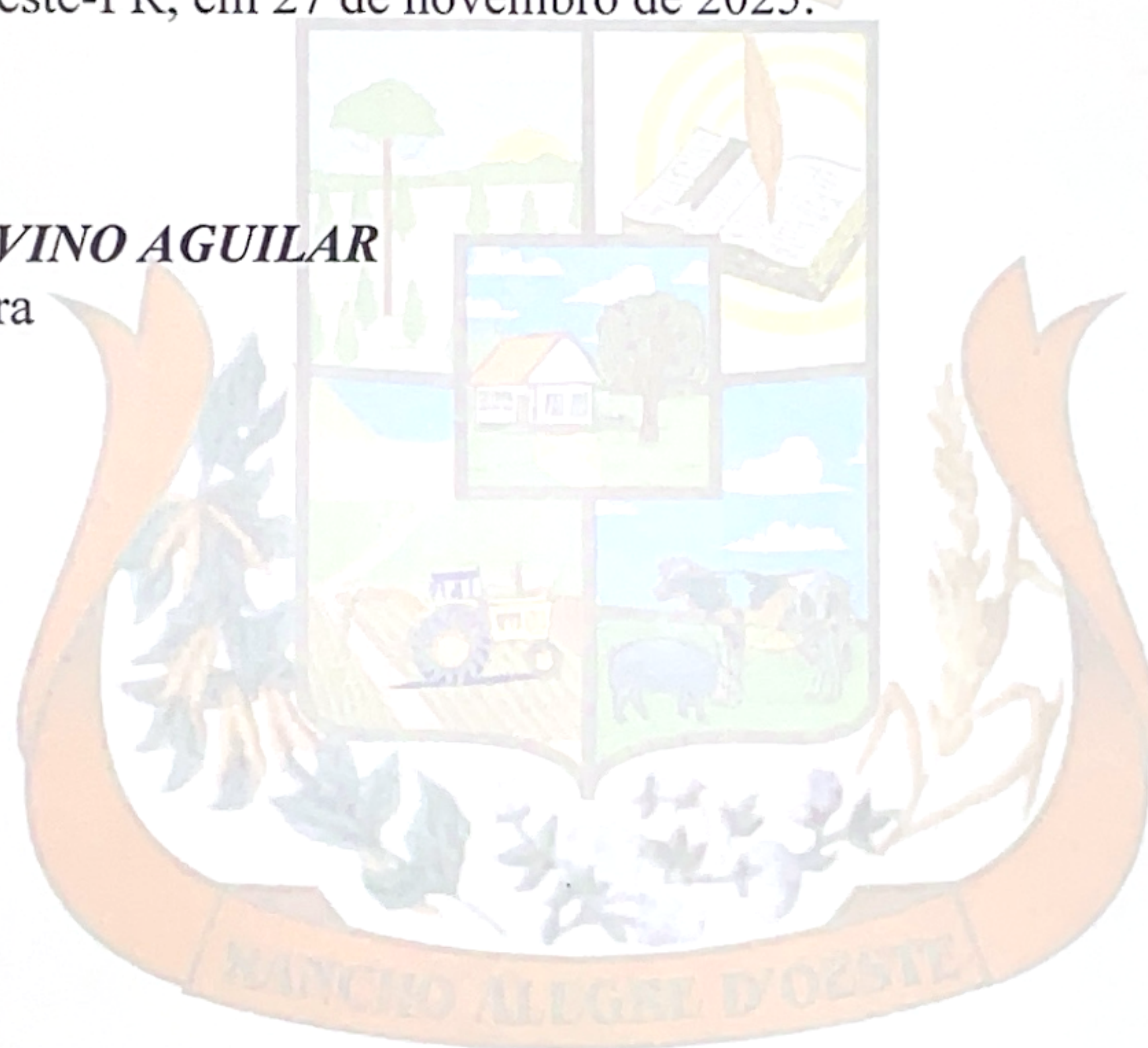
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

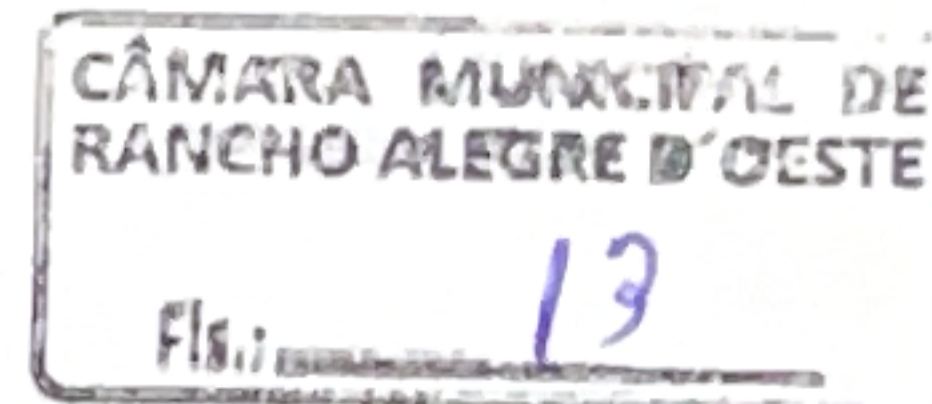
FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a entrega e instalação do equipamento.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 27 de novembro de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

CONTRATADA:João Batista dos Santos - CNPJ: 08.710.765/0001-27

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR GLOBAL:R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a entrega e instalação do equipamento.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 27 de novembro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:EF0F114F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2025. Edição 3416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE DO OESTE

Fls: 14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.710.765/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO TEC - MAQ.	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 19 DE AGOSTO	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOERE	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3522-2571
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 14:48:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

**JOAO BATISTA DOS SANTOS
CNPJ 08.710.765/0001-27
NIRE 41106122286**

JOAO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Goioerê/PR, solteiro, nascido em 05/10/1978, empresário, portador do CPF/MF nº 026.083.509-92 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.801.678-7, expedida pela SSP/PR, residente na Rua Prefeito Alcyr Araújo, nº 250, Vila Candeias, no Município de Goioerê, estado do Paraná, CEP 87.360-000, Empresário Individual que gira sob o nome comercial de JOAO BATISTA DOS SANTOS, com sede e foro no município de Goioerê, estado do Paraná, na Avenida 19 de Agosto nº 190, Centro, CEP 87360-000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.710.765/0001-27, com Instrumento de Inscrição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41106122286 em 19/03/2007; resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O empresário passa a ter por Objeto Social as seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, E VENDA DE AR CONDICIONADO.

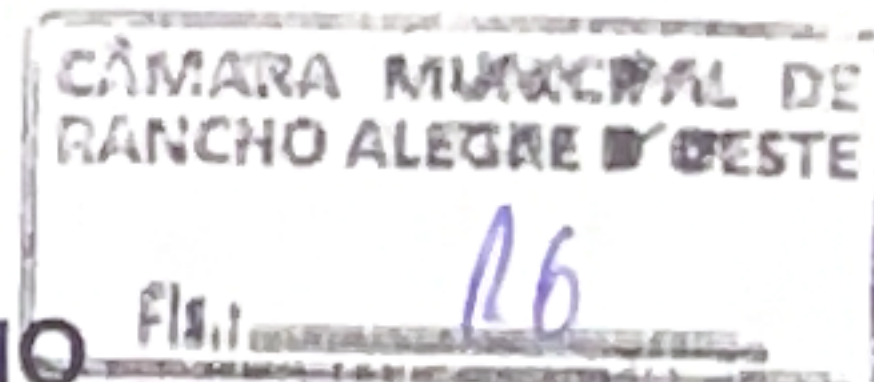
Cláusula Segunda - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Inscrição, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

**NIRE 41106122286
JOAO BATISTA DOS SANTOS
CNPJ 08.710.765/0001-27**

JOAO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Goioerê/PR, solteiro, nascido em 05/10/1978, empresário, portador do CPF/MF nº 026.083.509-92 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.801.678-7, expedida pela SSP/PR, residente na Rua Prefeito Alcyr Araújo, nº 250, Vila Candeias, no Município de Goioerê, estado do Paraná, CEP 87.360-000, Empresário Individual que gira sob o nome comercial de JOAO BATISTA DOS SANTOS, com sede e foro no município de Goioerê, estado do Paraná, na





**2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
JOAO BATISTA DOS SANTOS
CNPJ 08.710.765/0001-27
NIRE 41106122286**

Avenida 19 de agosto nº 190, Centro, CEP 87360-000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.710.765/0001-27, com Instrumento de Inscrição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41106122286 em 19/03/2007.

Cláusula Primeira – O Empresário Individual gira em nome empresarial JOAO BATISTA DOS SANTOS e iniciou suas atividades em 19/03/2007 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Segunda – o Capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

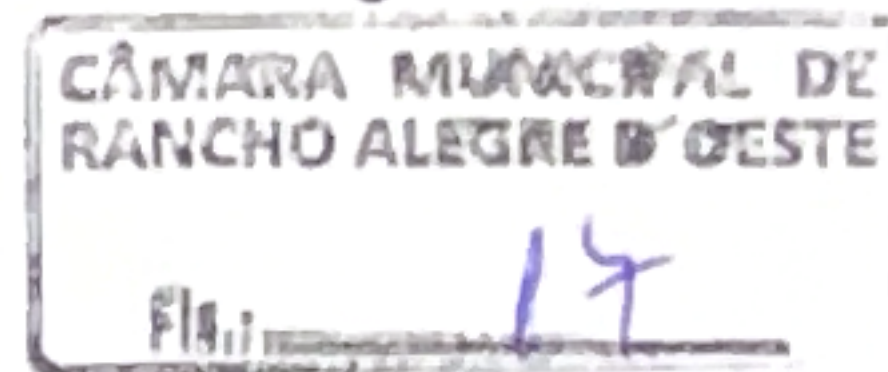
Cláusula Terceira – O Empresário Individual tem sua sede e foro na Avenida 19 de Agosto nº 190, Centro, município de Goioerê, estado do Paraná, CEP 87360-000.

Cláusula Quarta – O empresário passa a ter por Objeto Social as seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, E VENDA DE AR CONDICIONADO.

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)



**2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
JOAO BATISTA DOS SANTOS
CNPJ 08.710.765/0001-27
NIRE 41106122286**

Cláusula Oitava – Fica eleito o foro da comarca de Goioerê – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Goioerê – PR, 07 de agosto de 2023.


JOAO BATISTA DOS SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLELIA JOSEMIRA GUILLEN SOARES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 025682, registrado em 09/08/2009, inscrito no CPF nº 50771914920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
50771914920	025682	CLELIA JOSEMIRA GUILLEN SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023 16:08 SOB Nº 20235699683.
PROTOCOLO: 235699683 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313057413. CNPJ DA SEDE: 08710765000127.
NIRE: 41106122286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2023.
JOÃO BATISTA DOS SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 08.710.765/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

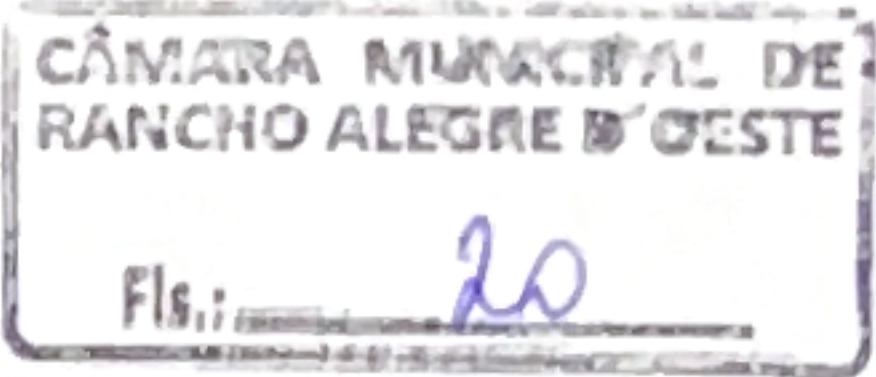
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:50 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **A96E.309E.3CB3.5745**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 08.710.765/0001-27
Razão Social: JOAO BATISTA DOS SANTOS
Endereço: AVE 19 DE AGOSTO 190 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/11/2025 a 12/12/2025
Certificação Número: 2025111301181522865593

Informação obtida em 25/11/2025 14:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GRÁFICA UNIÃO - TELEFAX: (44) 3522-3493 - 20 BLS. 50x2 -

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE DO OESTE
Nº 22
F1411

Cond. de Pagamento _____ Prazo de Entrega _____ Validade _____

TOTAL	15000.00
-------	----------

Assinatura

tilibra



FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.096.976/0001-01
AV 19 DE AGOSTO, 85, CENTRO GOIOERÊ-PR
FONE: (44) 3522-1665

ORDEM DE SERVIÇO PARA ORÇAMENTO DE COMPRA DE COND. DE AR

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ENDEREÇO: Av. Paraná, 672, Rancho Alegre D'Oeste - PR, 87395-000
VENDEDOR: ALESSANDRA FÉLIX
EQUIPAM.: **CONDICIONADORES DE AR.**
MODELO: 60.000 E 12.000, INVERTER SOMENTE FRIO.

DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR. UNIT.:	TOTAL:
PISO TETO 60.000 BTUS FRIO 220V INVERTER MIDEA R-32 – C / WI-FI.	01	R\$ 12.535,32	R\$ 12.535,32
HI WALL 12.000 BTUS FRIO 220V INVERTER MIDEA AIR VOLUTION CONNECT R-32.	01	R\$ 2.337,00	R\$ 2.337,00
INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
DESLOCAMENTO	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00.
ART	01	R\$ 103,03	R\$ 103,03

TOTAL:	R\$ 16.865,35.
--------	----------------

OBSERVAÇÃO.

- * VALOR A VISTA PARA REALIZAÇÃO DO PEDIDO DOS EQUIPAMENTOS.
- * INSTALAÇÃO COM ATÉ 3 METROS DE TUBULAÇÃO, SE PRECISAR DE MAS SERÁ COBRADO A PARTE.
- * VALOR DO ICMS, POR CONTA DA CAMERA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE.

REGISTRO CREA Nº 63246

81096976/0001-01

Friotek Refrigeração Ltda. - ME

Avenida 19 de Agosto, 85

Centro - Cep. 87 360-000

[Goioerê — Paraná]



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000:

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

24

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO**, a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato por sua Presidente, Sra. VALÉRIA MINERVINO AGUILAR, solicita/autoriza a empresa João Batista dos Santos - CNPJ: 08.710.765/0001-27, conforme Dispensa de Licitação nº 5/2025, a proceder a entrega do produto apresentado na proposta, sendo 01 (um) Aparelho de Ar condicionado de 60.000 btus para instalação no Plenário da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a entrega e instalação do equipamento.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 27 de novembro de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara